



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Alzira Moraes Prata, 66 – Centro – CEP: 36.165-000

E-mail: administracao@tabuleiro.mg.gov.br

CNPJ 17.744.798/0001-89

Tabuleiro, 11 de abril de 2025.

Ofício nº: 149/2025

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei que “*Dispõe sobre revisão geral anual dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências*”, solicitando aprovação do referido Projeto, nos termos do REGIMENTO INTERNO.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

AILTON SÉRGIO MOREIRA FERRAZ
PREFEITO

PROTOCOLO

Nº 020 / 2025

Data: 11/04/25 Hora: 15:57:54

Prefeitura Municipal de Tabuleiro

EXMO. SR.

FRANCISCO GUILHERME MOREIRA FERRAZ

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO-MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Alzira Moraes Prata, 66 – Centro – CEP: 36.165-000

E-mail: administracao@tabuleiro.mg.gov.br

CNPJ 17.744.798/0001-89

MENSAGEM 006/2025

Senhor Presidente e Vereadores,

Encaminho para a indispensável apreciação de Vossas Excelências, o presente projeto de lei que fixa o índice percentual relativo à correção integral de todos os vencimentos dos servidores públicos municipais.

Desta forma, contando com o habitual espírito público de Vossas Excelências, requeiro seja esta proposição, em virtude da sua relevância e prioridade, nos termos regimentais, culminando com a sua fundamental aprovação, a fim de produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios.

Atenciosamente.

Ailton Sérgio Moreira Ferraz
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Alzira Moraes Prata, 66 – Centro – CEP: 36.165-000

E-mail: administracao@tabuleiro.mg.gov.br

CNPJ 17.744.798/0001-89

PROJETO DE LEI Nº 024/2025

“DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Tabuleiro, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder, a título de revisão geral anual, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, para os servidores públicos municipais a correção integral de todos os vencimentos pelo percentual de 7,50708% (sete inteiros, cinquenta centésimos e setecentos e oito milésimos por cento), sendo, 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento) equivalente ao IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE, apurado em 31/12/2024 e mais 2,67708% (dois inteiros, sessenta e sete centésimos e setecentos e oito milésimos por cento) de aumento real incidentes sobre os valores dos vencimentos vigentes em dezembro de 2024.

Parágrafo Único - O percentual a título de revisão geral de que trata o “caput” deste artigo é extensivo aos proventos e pensões pagas pelos cofres públicos municipais.

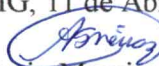
Art. 2º- Os profissionais com formação de magistério, assim considerados: Professor Municipal I, Professor Municipal II, Professor de inglês, Professor de Educação Física, Pedagogo e Diretor Escolar, tem seus vencimentos corrigidos conforme o Anexo II desta Lei e nos termos da portaria 77/2025 do FUNDEB do Ministério da Educação - MEC de 31/01/2025.

Art. 3º- Os vencimentos dos servidores que recebem como base o Salário Mínimo, tem seus vencimentos corrigidos pelo percentual de 7,50708% (sete inteiros, cinquenta centésimos e setecentos e oito milésimos por cento), definido pelo Governo Federal, incluídos os Agentes Comunitários da Saúde e Agentes de Combate a Endemias por força da Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.

Art.4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025

Tabuleiro – MG, 11 de Abril de 2025.


Ailton Sérgio Moreira Ferraz
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO

Avaliação dos Gastos com Pessoal em 17/03/2025

DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL EM 31/12/2024

Gasto anual obtido até o mês de dezembro/2024	11.905.173,75
Receita Corrente Líquida até o mês de dezembro/2024	27.495.082,48
Percentual de gasto no período	43,30%

Mês de referência dos gastos com pessoal (média 5 últimos meses até nov/24)	886.786,70
---	------------

Composição dos gastos com pessoal:	Folha de 2024 sem Previdência
Servidores Efetivos, Contratados e Comissionados	588.961,35
Servidores com formação de Magistério	151.719,85
Servidores com vencimento do Salário Mínimo	-
Servidores Agentes de Saúde	-
Agentes Políticos	65.488,53
Total mensal da folha de pagamento base	806.169,73
Total anual dos gastos projetados	10.748.661,00

Revisão dos Vencimentos:			
Servidores Efetivos, Contratados e Comissionados	Reajuste 7,50708%	7,50708%	44.213,80
Servidores com formação de Magistério	Piso Magistério/2024	Anexo II	9.512,83
Servidores com vencimento do Salário Mín.	Sal. Mínimo	7,50708%	-
Servidores Agentes de Saúde	2 Sal. Mínimos	7,50708%	-
Agentes Políticos - diferenças	Fixado por lei	Dif.	11.852,10
Soma das Correções mensais			65.578,73
Total do custo anual da revisão dos vencimentos			874.361,26
Total anual da Previdência Social (14%) após o reajuste			1.627.223,12

Projeção dos gastos com pessoal para um ano	13.250.245,38
--	----------------------

Previsão da Receita Corrente Líquida em janeiro de 2025 = Arrecadação de dezembro/2024 + 4,83% referente ao IPCA/IBGE de 2024	28.823.094,96
--	----------------------

Percentual de gastos projetado para um ano	45,97%
---	---------------

LIMITES:	
Limite Prudencial da Lei Responsabilidade Fiscal (Lei nº101/2000)	51,30%
Limite Constitucional da Lei Responsabilidade Fiscal (Lei nº101/2000)	54,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO	
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	
DESCRIÇÃO DA DESPESA	
Revisão dos vencimentos dos servidores municipais.	

DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL EM 31/12/2024	
Gasto anual obtido até o mês de dezembro/2024	11.905.173,75
Receita Corrente Líquida até o mês de dezembro/2024	27.495.082,48
Percentual de gasto no Período	43,30%

Relatório Focus Pesquisa do Banco Central do Brasil em 14/03/2025			
IPCA			
2024	2025	2026	2027
4,83%	5,66%	4,48%	4,00%
Realizado	Previsão	Previsão	Previsão

DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL DO PROJETO DE LEI - PREVISÃO	
Custo mensal da despesa criada com a revisão dos vencimentos	65.578,73
Custo anual da despesa criada, com 13º e 1/3 férias	874.361,26
Previsão da Receita Corrente Líquida em janeiro de 2025 = Arrecadação de dezembro/2024 + 4,83% referente ao IPCA/IBGE de 2024	28.823.094,96
Custo em percentual da despesa com pessoal em relação a RCL	3,03%

DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL PROJETADOS PARA UM ANO	
Gastos com Pessoal previstos após a aprovação dos Projetos de Lei	13.250.245,38
Previsão da Receita Corrente Líquida em janeiro de 2025 = Arrecadação de dezembro/2024 + 4,83% referente ao IPCA/IBGE de 2024	28.823.094,96
Percentual de gastos com Pessoal anual projetado	45,97%

O impacto sobre a Receita Corrente Líquida prevista para um ano será de	3,03%
O que projeta o gasto anual com pessoal de	45,97%

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO - Em valores para janeiro de 2025			
MÊS	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027
JANEIRO	65.578,73	71.721,74	77.475,03
FEVEREIRO	65.578,73	71.721,74	77.475,03
MARÇO	65.578,73	71.721,74	77.475,03
ABRIL	65.578,73	71.721,74	77.475,03
MAIO	65.578,73	71.721,74	77.475,03
JUNHO	65.578,73	71.721,74	77.475,03
JULHO	65.578,73	71.721,74	77.475,03
AGOSTO	65.578,73	71.721,74	77.475,03
SETEMBRO	65.578,73	71.721,74	77.475,03
OUTUBRO	65.578,73	71.721,74	77.475,03
NOVEMBRO	65.578,73	71.721,74	77.475,03
DEZEMBRO	65.578,73	71.721,74	77.475,03
13º e 1/3 Férias	87.436,13	95.626,59	103.297,46
soma	874.380,94	956.287,42	1.032.997,88
Os custos acima se referem ao pagamento da revisão dos vencimentos dos servidores. Os valores para 2025 estão no relatório. Os valores para 2026 e 2027 foram corrigidos com base no Relatório de previsão do IPCA da Pesquisa Focus Relatório de Mercado - Mediana/Agregada, do Banco Central do Brasil, em 14/03/2025 sendo 5,66% a previsão de inflação para 2025 aplicável em 2026 e 4,48% a inflação para 2026 aplicável em 2027			

Art. 16, § 2º, Lei Complementar nº 101/2000, PREMISSAS E METODOLOGIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA O TRIÊNIO 2025/2027		
Exercício de 2025	Exercício de 2026	Exercício de 2027
RCL prevista para 2025 = Arrecadação de 2024 + 4,83% referente ao IPCA/IBGE de 2024	RCL/2026 = Arrecadação de 2025 + 5,66% referente a Previsão da Inflação IPCA 2025, Pesquisa Focus	RCL/2027 = Arrecadação de 2026 + 4,48% referente a Previsão da Inflação IPCA 2026, Pesquisa Focus
28.823.094,96	30.454.482,14	31.818.842,94

Cálculo da Previsão da Receita Corrente Líquida para 2025		
RCL dezembro/2024		27.495.082,48
Inflação apurada pelo IPCA de 2024	4,83%	1.328.012,48
Receita Corrente Líquida Prevista para 2025		28.823.094,96

Para a Receita Corrente Líquida de 2025 foi utilizado o valor anual arrecadado em dezembro/2024, mais a inflação de 2024 de 4,83% apurada pelo IPCA/IBGE.

PREVISÃO DA DESPESA COM PESSOAL PARA O TRIÊNIO 2025/2027		
Exercício de 2025	Exercício de 2026	Exercício de 2027
Despesas Projetadas para 2025 conforme Projeção de Pessoal	Despesa com pessoal 2026 + 5,66% de previsão do IPCA da Pesquisa Focus	Despesa com pessoal 2026 + 4,48% de previsão do IPCA da Pesquisa Focus
13.250.245,38	14.491.444,68	15.653.904,16
45,97%	47,58%	49,20%

TIPO DE DESPESA				
x	Despesa Obrigatória de Caráter Continuada			Aperfeiçoamento de Ação Governamental

DESCRIÇÃO RESUMIDA DE DESPESAS A EMPENHAR NAS DOTAÇÕES
Pagamento da revisão geral anual para servidores do município.

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
x	Os recursos estão previstos no fluxo de caixa do Tesouro Municipal, Educação/Fundeb e Fundo Municipal da Saúde

Disponibilidade de Recursos Ordinários, Fundeb e Saúde em 31/12/2024
R\$. 2.467.304,39

FONTES DE RECURSOS			
x	TESOURO MUNICIPAL		CONVÊNIO
x	FUNDO MUNICIPAL	x	FUNDEB

Todas as dotações Orçamentárias pertinentes a Folha de pagamento e Inss.

Art. 16, Inciso II, §1º, Lei Complementar nº 101/2000

Declaramos, em cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, concernente ao art. 16, Inciso II, § 1º, que as despesas decorrentes do objeto mencionado ocorrerão por conta de dotações específicas, constantes da Lei Orçamentária Anual, que com a abertura de créditos adicionais, se necessário, conforme autorização contida na mesma, são suficientes para absorver os empenhos neste exercício, havendo pois, adequação orçamentária e financeira. Declaramos ainda, que as despesas acima são compatíveis com o Plano Plurianual - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e que não infringe nenhuma disposição constante nestes instrumentos, pois enquadram em suas diretrizes, prioridades e metas.

Art. 17, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000

Declaramos a existência de recursos orçamentários, conforme Lei Orçamentária do exercício de 2025 e compromisso de alocação dos recursos nos orçamentos de 2026 e 2027.

ASSINATURAS

Em ____/____/____



Leandro de Souza Dias
Secretário da Fazenda
e Planejamento

Tesoureiro

Em ____/____/____

ALEXANDRE FAUSTINO
DA COSTA:02864840723

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE FAUSTINO DA
COSTA:02864840723
Dados: 2025.04.08 17:38:21 -03'00'

Contador

Em ____/____/____

AILTON SERGIO MOREIRA
FERRAZ:00055400620

Assinado de forma digital por AILTON
SERGIO MOREIRA FERRAZ:00055400620
Dados: 2025.04.08 17:39:22 -03'00'

Prefeito Municipal



ANEXO I

Professor I - Creche e Ensino Fundamental nome abreviado	Cargo	Jornada hs	Valor Hora Aula	Vencimento Base	% de Quinquênios	Quinquênios Valor	Pós-Graduação	Ad. Regencia Pó de Giz	Mestrado	Diretora escolar	Gratíf. curso sup. Art 51	Gratificação 25 anos	Total
			R\$	R\$	%	Col. F x E	10%	10%		R\$	R\$	R\$	R\$
Adriana Aparecida Xavier de Morais	P-I	28,45		3.292,30	60%	1.975,38	329,23	329,23	-			987,69	6.913,83
Adriana Aparecida Xavier de Morais	P-I	28,45		3.292,30	40%	1.316,92	329,23	329,23	-				5.267,68
Alessandra Lino Vieira Xavier	P-I	28,45		3.292,30	60%	1.975,38	329,23	329,23	-			987,69	6.913,83
Claudineia Xavier Gonçalves	P-I	28,45		3.292,30	60%	1.975,38	-	329,23	658,46		329,23	1.097,43	7.682,03
Cleire Gomes de Miranda	P-I	28,45		3.292,30	40%	1.316,92	329,23	329,23	-				5.267,68
Cleria Felix Cipriano	P-I	28,45		3.292,30			329,23	329,23	-				3.950,76
Elisete da Cunha Ferreira	P-I	28,45		3.292,30			329,23	329,23	-				3.950,76
Luciana Rosa da Trindade Souza	P-I	28,45		3.292,30	30%	987,69	329,23	329,23	-				4.938,45
Lucilene das Graças Pinheiro de Oliveira	P-I	28,45		3.292,30	40%	1.316,92	329,23	329,23	-				5.267,68
Maria Anesia Anastacio do Amaral	P-I	28,45		3.292,30			329,23	329,23	-				3.950,76
Maria Aparecida Guedes da Silva C	P-I	28,45		3.292,30	60%	1.975,38	329,23	329,23	-			987,69	6.913,83
Marizete Cristina da Rocha Silva	P-I	28,45		3.292,30			329,23	329,23	-				3.950,76
Mariza Marcelino de Oliveira Araújo	P-I	28,45		3.292,30	10%	329,23	329,23	329,23	-				4.279,99
Marilyn Moreira Ferraz Oliveira	P-I	28,45		3.292,30	60%	1.975,38	329,23	329,23	-			987,69	6.913,83
Rita de Cassia Xavier de Morais Vid	P-I	28,45		3.292,30	40%	1.316,92	329,23	329,23	-				5.267,68
Roberta Marcelino de Oliveira	P-I	28,45		3.292,30			329,23	329,23	-				3.950,76
Ronara Martins Bernardino	P-I	28,45		3.292,30	10%	329,23	329,23	329,23	-				4.279,99
Rosângela de Melo dos Santos	P-I	28,45		3.292,30			329,23	329,23	-				3.950,76
Rosania Mercês dos Santos	P-I	28,45		3.292,30	40%	1.316,92	329,23	329,23	-				5.267,68
Suimara de Souza Dias Martins	P-I	28,45		3.292,30			329,23	329,23	-				3.950,76
Suimara de Souza Dias Martins	P-I	28,45		3.292,30	60%	1.975,38	329,23	329,23	-			953,18	6.879,32
Veranice Juliano dos Reis Martins	P-I	28,45		3.292,30	60%	1.975,38			658,46	2.574,61	329,23	1.042,56	9.872,54
Viviane da Silveira Toledo	P-I	28,45		3.292,30	20%	658,46	329,23	329,23	-				4.609,22
Zita Maria Lourenço C. Camilo	P-I	28,45		3.292,30	60%	1.975,38			-			932,81	6.529,72

Assinatura

Diretor - Vice - Supervisor - Orientador - etc	Cargo	Jornada hs	Valor Hora Aula	Vencimento Base	% de Quinquênios	Quinquênios Valor	Pós-Graduação	Ad. Regencia Pó de Giz	Mestrado	Diretora escolar	Gratíf. curso sup. Art 51	Gratificação 25 anos	Total
			R\$	R\$	%	Col. F x E	%	%	%	R\$	R\$	R\$	R\$
Dalana Lucas Vieira	Pedagogo	40		4.134,61	10%	413,46			826,92				5.374,99
Waldineia de Aquino Lima	Pedagogo	40		4.134,61	40%	1.653,84	413,46		-				6.201,92

Professor II nome simplificado	Cargo	Jornada Semanal	Valor Hora Aula	Vencimento Base	% de Quinquênios	Quinquênios Valor	Pós-Graduação	Ad. Regencia Pó de Giz	Mestrado	Diretora escolar	Gratíf. curso sup. Art 51	Gratificação 25 anos	Total
			R\$	R\$	%	Col. F x E	%	%	%	R\$	R\$	R\$	R\$
Maria Helena Sodre	P-II	24		3.578,30	40%	1.431,32	357,83		-				5.367,45
Carine Alcione de Lima Duque	Prof. Ingles	16		2.002,56	-		200,26	200,26					2.403,07
Mariana Xavier Vidigal	P-II	11		1.376,76			137,68	137,68	-				1.652,11

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE FAUSTINO DA
COSTA:02864840723
Dados: 2025.04.08 18:07:54 -03'00'

AILTON SERGIO MOREIRA
FERRAZ:00055400620
Assinado de forma digital por AILTON
SERGIO MOREIRA FERRAZ:00055400620
Dados: 2025.04.08 18:08:10 -03'00'

Soma	151.719,85
Previdência Social (10%)	15.171,98
Total 2024	166.891,83

ANEXO II

Professor I - Creche e Ensino Fundamental nome abreviado	Cargo	Jornada hs	Valor Hora Aula	Vencimento Base	% de Quinquênios	Quinquênios Valor	Pós-Graduação	Ad. Regencia Pó de Giz	Mestrado	Diretoria escolar	Gratif. curso sup. Art 51	Gratificação 25 anos	Total
Adriana Aparecida Xavier de Moraes	P-I	28,45	R\$	R\$	60%	Col. F x E	10%	10%		R\$	R\$	R\$	R\$
Adriana Aparecida Xavier de Moraes	P-I	28,45		3.498,73	60%	2.099,24	349,87	349,87	-			1.049,62	7.347,33
Alessandra Lino Vieira Xavier	P-I	28,45		3.498,73	40%	1.399,49	349,87	349,87	-				5.597,96
Claudineia Xavier Gonçalves	P-I	28,45		3.498,73	60%	2.099,24	349,87	349,87	699,75			1.049,62	7.347,33
Cleire Gomes de Miranda	P-I	28,45		3.498,73	40%	1.399,49	349,87	349,87	-			1.166,24	8.163,70
Cleria Felix Cipriano	P-I	28,45		3.498,73			349,87	349,87	-				5.597,96
Elisete da Cunha Ferreira	P-I	28,45		3.498,73			349,87	349,87	-				4.198,47
Luciana Rosa da Trindade Souza	P-I	28,45		3.498,73	30%	1.049,62	349,87	349,87	-				5.248,09
Lucilene das Graças Pinheiro de Oliveira	P-I	28,45		3.498,73	40%	1.399,49	349,87	349,87	-				5.597,96
Maria Anesia Anastacio do Amaral	P-I	28,45		3.498,73			349,87	349,87	-				4.198,47
Maria Aparecida Guedes da Silva Costa	P-I	28,45		3.498,73	60%	2.099,24	349,87	349,87	-			1.049,62	7.347,33
Marizete Cristina da Rocha Silva	P-I	28,45		3.498,73	10%	349,87	349,87	349,87	-				4.548,35
Mariza Marcelino de Oliveira Araújo	P-I	28,45		3.498,73	60%	2.099,24	349,87	349,87	-			1.049,62	7.347,33
Marly Moreira Ferraz Oliveira	P-I	28,45		3.498,73	40%	1.399,49	349,87	349,87	-				5.597,96
Rita de Cassia Xavier de Moraes Vidigal	P-I	28,45		3.498,73	60%	2.099,24	349,87	349,87	-				4.198,47
Roberta Marcelino de Oliveira	P-I	28,45		3.498,73	10%	349,87	349,87	349,87	-				4.548,35
Ronara Martins Bernardino	P-I	28,45		3.498,73	40%	1.399,49	349,87	349,87	-				5.597,96
Rosângela de Melo dos Santos	P-I	28,45		3.498,73			349,87	349,87	-				4.198,47
Rosania Mercês dos Santos	P-I	28,45		3.498,73	40%	1.399,49	349,87	349,87	-				5.597,96
Suimara de Souza Dias Martins	P-I	28,45		3.498,73			349,87	349,87	-				4.198,47
Suimara de Souza Dias Martins	P-I	28,45		3.498,73	60%	2.099,24	349,87	349,87	-			1.012,94	7.310,65
Veranice Juliano dos Reis Martins	P-I	28,45		3.498,73	60%	2.099,24	349,87	349,87	699,75	2.736,04	349,87	1.107,93	10.491,55
Viviane da Silveira Toledo	P-I	28,45		3.498,73	20%	699,75	349,87	349,87	-				4.898,22
Zita Maria Lourenço C. Camilo	P-I	28,45		3.498,73	60%	2.099,24	349,87	349,87	-			991,30	6.939,13

Diretor - Vice - Supervisor - Orientador - etc	Cargo	Jornada hs	Valor Hora Aula	Vencimento Base	% de Quinquênios	Quinquênios Valor	Pós-Graduação	Ad. Regencia Pó de Giz	Mestrado	Diretoria escolar	Gratif. curso sup. Art 51	Gratificação 25 anos	Total
Dalana Lucas Vieira	Pedagogo	40	R\$	R\$	10%	Col. F x E		%	%	R\$	R\$	R\$	R\$
Waldineia de Aquino Lima	Pedagogo	40		4.867,77	40%	486,78	486,78		973,55				6.328,10
				4.867,77		1.947,11			-				7.301,66

Professor II nome simplificado	Cargo	Jornada hs	Valor Hora Aula	Vencimento Base	% de Quinquênios	Quinquênios Valor	Pós-Graduação	Ad. Regencia Pó de Giz	Mestrado	Diretoria Escolar	Gratif. curso sup. Art 51	Gratificação 25 anos	Total
Maria Helena Sodre	P-II	24	R\$	R\$	40%	Col. F x E	%	%	%	R\$	R\$	R\$	R\$
Carne Alcione de Lima Duque	Professor Inglês	16		3.802,66	40%	1.521,06	380,27		-				5.703,99
Mariana Xavier Vidigal	P-II	11		2.128,12	-	212,81	212,81	212,81					2.553,74
				1.463,08		-	146,31	146,31	-				1.755,70

ALEXANDRE FAUSTINO DA COSTA:02864840723	Assinado de forma digital por ALEXANDRE FAUSTINO DA COSTA:02864840723 Dados: 2025.04.08 18:13:26 -03'00'	Soma	162.559,66
		Previdência Social (14%)	22.758,35
		Total 2025	185.318,01

Realize	6,27%
Folha 2024	151.719,85
Folha 2025 (Incluso reajuste de 6,27%)	161.232,68
Previdência Social (14%)	22.572,58
Total 2025	183.805,26
Diferença entre folhas 2024/2025	9.512,83

ALEXANDRE FAUSTINO DA COSTA:02864840723

Assinado de forma digital por AILTON SERGIO MOREIRA
FERRAZ:00055400620
Dados: 2025.04.08 18:13:46 -03'00'